ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

RESOLUÇÃO Nº 73/78

Hélio Santana de Araujo, Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, EStado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 35 item III do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Senhora Elizete Silva Amorim, técnica em contabilidade desta Casa, uma licença de 15 (QUINZE) dias, a partir do dia 5 do corrente mes e ano, para fins de tratamento de saúde, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 5 de julho de 1978.

Hélio Santana de Araujo

HÉLIO SANTANA DE ARAUJO
Presidente da Câmara